



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.469, de 29 de junho de 2022.

Dispõe sobre a criação da Escola Municipal de Educação Básica “Deputado Ricardo Izar”, e dá outras providências.

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga, e, em especial a Lei nº 4.816, de 21 de junho de 2022, que denominou o prédio público.

**Decreta:**

**Art. 1º.** Fica criada a Escola Municipal de Educação Básica “Deputado Ricardo Izar”, situado à rua Nadyr de Paula Eduardo, nº 35, no Parque Residencial Laranjeiras, no Município de Taquaritinga, que funcionará baseado na metodologia do Programa de Ensino Integral (PEI).

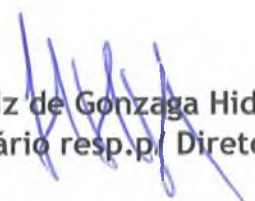
**Art. 2º.** A escola obedecerá ao dispositivo no Regimento Comum das Escolas do Município de Taquaritinga, podendo obedecer as diretrizes do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares - PECIM.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 29 de junho de 2022.

  
Vanderlei José Marsico  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

  
Fabio Luiz de Gonzaga Hidalgo  
Escrutário resp.p/ Diretoria